



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Compreende o objeto deste Termo de Referência Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS FIXO PARA COMPOR AS NOVAS INSTALAÇÕES DA CEIM NOEMIA ALOE E ALZIRA PORTO DE CASTRO, COM MATERIAL INCLUSO.**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A contratada deverá visitar em loco as Unidades Escolares citadas, para assim verificar as medidas de cada toldo, disponibilizar todo e qualquer material necessário para a boa execução dos serviços.

CEIM NOEMIA ALOE – Avenida Dr.Francisco de Paula Abreu Sodré, nº 150 – Bairro Estação		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNT.
01	Toldo fixo em lona térmica (fundo GL); estrutura em metalon tratado e pintado nas medidas aproximadas: 5,8m x 1,0m x 1,10m.	02
02	Toldo fixo em lona térmica (fundo GL); estrutura em metalon tratado e pintado nas medidas aproximadas: 2,4m x 1,0m x 1,10m.	01
CEIM ALZIRA PORTO DE CASTRO – Av. Jesus Gonçalves, nº 1051 – Pq. Itaipú		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QNT.
01	Toldo fixo em lona térmica (fundo GL); estrutura em metalon tratado e pintado nas medidas aproximadas: 2,7m x 0,50m x 1,10m.	01
02	Toldo fixo em lona térmica (fundo GL); estrutura em metalon tratado e pintado nas medidas aproximadas: 3,4m x 0,50m x 1,10m.	01



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

2.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do serviço compreende a prestação de serviço de confecção e instalação de toldos fixo para compor as novas instalações da CEIM Noemia Aloe e CEIM Alzira Porto de Castro, com material incluso.

- a) Os serviços serão realizados através da empresa vencedora, onde o mesmo deverá ser aprovado pelo responsável da contratação;
- b) As despesas com o transporte, materiais necessários para a confecção e instalação correrão por conta da empresa vencedora, assim como a responsabilidade técnica do serviço;
- c) A empresa deverá realizar o serviço no próprio estabelecimento e transporta-los por conta e risco nas dependências de cada unidade escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a emissão de autorização de compras pela contratante.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A instalação é necessária visam melhorar as condições do ambiente escolar para alunos, professores e funcionários. Aqui estão algumas razões principais:

Proteção contra as intempéries:

- **Chuva:** Toldos oferecem abrigo contra a chuva, permitindo que os alunos se desloquem entre os prédios da escola sem se molhar, o que pode prevenir doenças.
- **Sol:** Toldos fornecem sombra e proteção contra os raios solares, especialmente em áreas de recreação, garantindo um ambiente mais confortável e seguro contra a exposição excessiva ao sol.

Conforto térmico:

- Toldos ajudam a reduzir a temperatura em áreas externas, criando espaços mais agradáveis para atividades ao ar livre, como recreio, educação física e eventos escolares.

Preservação de áreas externas:

- Proteção de áreas comuns, como pátios e jardins, contra o desgaste causado pela exposição constante ao sol e à chuva, prolongando a vida útil dos equipamentos e instalações escolares.

Economia de energia:

- Redução da necessidade de sistemas de refrigeração em áreas internas adjacentes, diminuindo os custos de energia da escola.



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

Por fim, esses pontos demonstram a importância de se investir em infraestruturas como toldos fixos, que trazem benefícios práticos e significativos para o ambiente escolar e para a comunidade como um todo.

3. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário em conta corrente pessoa jurídica, em até 30 (trinta) dias após a data de execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal, a qual será assinada pela Secretária Municipal de Educação ou servidor legalmente designado.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer todos os materiais, mão de obra e ferramentas utilizadas para a execução da manutenção necessárias do serviço solicitados;
- b) arcar com todas as despesas relativas a transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessários à montagem e desmontagem bem como dos funcionários;

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de julho de 2024.

Tathiane Castro Stefani de Paula Carvalho
Secretária Municipal de Educação